

Comarca de Manga
Ofício de Registro de Imóveis de Manga/MG

Oficial: Frankie Versiani Lopes Lacerda
Rua Duque de Caxias, n. 389, Centro
atendimento@rimanga.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula **038547.2.0006396-29** de **07/11/1990** verifiquei constar:

6396 - 07/11/1990

Uma gleba de terras, no lugar denominado Lagoa das Trairinhas, à margem do rio Itacarambi c/a área de 25,00 ha (vinte e cinco hectares), n/ município e Comarca de Manga MG dentro dos seguintes limites: começando no marco cravado no barranco do Rio Itacarambi, com a largura de 112,50 (cento e doze metros e meio) no brejo limitando pelo lado de cima com Antenor Cassiano da Silva e pelo lado de baixo limitando com os referidos vendedores Honório Lopes Dourado e s/mulher, segue em linha reta com a mesma largura de 112,50 (cento e doze metros e meio), até alcançar o comprimento de 600 ms (seiscentos metros) na rodagem que liga São José, segue em linha reta com a largura de 87,50 (oitenta e sete metros e meio) e o comprimento de 2000 ms (dois mil metros) até a linha geral - Incra nº 401.030.002.496-DV.3- Nome, Domicílio e Nacionalidade do Proprietário Santo Lopes Dourado brasileiro, solteiro, lavrador, CPF nº 416.091.316/49, residente e domiciliado na Fazenda Muquém, n/município de Manga - MG. Número do Registro Anterior. M e R01-2.119, 1º 2-H fls 128 de 20-6-80 d/cart. Dou fé. (a) oficial substituta.

R-1-6396 - 07/11/1990

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 14 de julho de 1.987, lavrada no 1º 33 fls 147 a 148 v do Cartório de Paz e Notas de Nhandutiba d/município e Comarca de Manga MG tab Cecílio Dourado Montalvão. O imóvel constante da Presente matrícula foi adquirido por Santo Lopes Dourado brasileiro, solteiro, lavrador, residente e domiciliado na Fazenda Muquém, n/município de Manga MG, CPF n 416.091.316/49. Por compra feita a Honório Lopes Dourado e s/mulher Dª Maria Dourado de Oliveira brasileiros, lavrador e doméstica, residentes e domiciliados na Fazenda denominada Retiro, n/município e Comarca de Manga MG pel aliás CPF nº 157-150-516/49. Pelo preço de CZ\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos cruzados). Sem Condições. Dou fé Manga MG, 07 de novembro de 1.990. (a) Zildete Alencar Chaves- oficial Substituta.

R-2-6396 - 09/11/1990

Protocolo nº 17.769 - Em 09 de novembro de 1990 - Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária - Pref. e RR - FIR- 90/058-7 de 08- novembro - 1990, vencimento em 01-novembro de 1999, do valor de CR\$ 1.398.900,00 - equivalentes a 18.235 - Bônus do Tesouro Nacional - BTH - Fiscal - Juros a taxa de 8% a.a., calculados e debitados, no primeiro dia útil de cada mês, no vencimento e na liquidação do financiamento, incidido sobre o saldo devedor médio diário acrescido da Correção Monetária devida, registrada n/data sob o nº de ordem 7.337, no livro 3-D - Registro Auxiliar fls 67 vº/ 68 n/cartório; pagável na praça de Januária (MG), ou onde a Cédula for apresentada ao - Emitente, amortizada em 18 prestações semestrais, vencíveis, a primeira em 01-05-91 e as demais em igual dia dos semestres subseqüentes vencendo-se a última em 01-11-99; o Sr. Santo Lopes Dourado - CPF/MF - nº 416.091-316.49 - brasileiro - solteiro - agropecuarista -

resid. e dom. em Manga (MG), filho de José Dourado Lopes e Judite Dourado de Oliveira; o dá em garantia em Primeira e especial Hipoteca, que responderá pelo pagamento do crédito, juros, correção monetária, despesas e pena convencional com às preferências estabelecidas na legislação em vigor; o imóvel descrito e caracterizado na Matrícula e R-01-6.396 acima c/a área de 25,00 ha (vinte e cinco) hectares; ao Banco do Nordeste do Brasil S/A c/ sede social na Cidade de Fortaleza - CE - CGC/MF nº 07-237-373.0025.05: Agência de Januária (MG). Obriga-se o Emitente pelas demais Cláusulas e condições existentes na Cédula arquivada n/ Cartório à via não negociável. Dou fé. Em 09-11-90. Registro feio por (a) José Magalhães Chaves - oficial vitalício.

R-3-6396 - 29/04/1994

Protocolo 19.984 - Em 29 de abril de 1994 - Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº FIR - 94/017-1 de 29 de abril de 1994, vencível em 15-04-2006, pagável em Januária, MG, do Valor de Cr\$ 5.740.700,00 (cinco milhões, setecentos e quarenta mil e setecentos cruzeiros reais). Juros 8% aa. calculados e capitalizados no dia 15 de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida, corrigido pelas cláusulas Redução de Encargos Financeiros e Atualização Monetária. Registrado n/data e Cartório, sob nº 7.957, livro 3 D, fls 168 e vº. O Sr. Santo Lopes Dourado CPF 416.091.316-49 dá em garantia em 2º grau, com a área de 25,00 ha, dá em garantia, aliás, o imóvel rural acima ao Banco do Nordeste do Brasil SA, ag. de Januária, MG. Arquivada n/cartório, a via não negociável. Dou fé. Manga, 29 de abril de 1994. (a) Zildete Alencar Chaves - Substituta.

R-4-6396 - 26/12/1995

Protocolo Nº 21.392 Em 26 Dezembro de 1995. Pela Cédula de Credito Rural Pignoratícia e Hipotecaria pref. NR FIR 95/275-7 de 21-12-95, vencível 21-12-2007, pagável na praça de Januária (MG) ou onde está for apresentada aos emitentes. Valor R\$ 9.153.00 (nove mil cento e cinquenta e três reais) devidamente Registrado sob nº 8196 livro 3.D folhas 210 nesta data e cartório. Juros de 6% (seis por cento ao ano) sendo o valor do "del credere" calculado e capitalizado integralmente no dia 21 de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida, sobre o saldo devedor médio diário do período de cálculo acrescido do valor correspondente aos juros básicos e exigível juntamente com as prestações vincendas do principal, proporcionalmente ao valor de cada uma delas. os devedores. Santo Lopes Dourado CPF Nº 416.091.316.49. Dá em garantia em 3ª especial hipoteca o imóvel rural com área 25.00 ha c/banco do Nordeste do Brasil SA ag de Januária (MG) CGC Nº 07.237.373/0025-05. Obrigam-se os emitentes devedores pelas demais cláusulas e condições existentes na cédula, arquivada neste cartório, à via não negociável. O referido é verdade e Dou fé. (a) Zildete Alencar Chaves - substituta.

AV-5-6396 - 27/05/2004

Procede-se a Presente Averbação nos Termos do Aditivo de Re - Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia Hipotecária Nº 94/017-1, de 24/05/2004, Registrada às margens da presente matrícula, sob o Nº 03, Firmado entre as partes, para conceder os Benefícios da Lei Nº 10.696, de 02/07/2003, alterada pela Lei Nº 10.823, de 19/12/2003. O referido é verdade. Dou fé. 27/05/2004 (a).

AV-6-6396 - 27/05/2004

Procede-se a presente averbação nos termos o Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia Hipotecária Nº FIR 95/275-7 - de 24/05/2004, registrada às margens da presente matrícula sob o Nº 04, firmado as partes para conceder os Benefícios da Lei nº 94/017-1, de 02/07/2003, alterado pela Lei Nº 10.823, de 19/12/2006. O referido é verdade. Dou fé. 27/05/04. (a).

AV-7-6396 - 16/12/2015 - Protocolo: 54803 - 15/12/2015

Procede-se a presente averbação, mediante requerimento da parte interessada, datado de 04/12/2015, para constar as qualificações atuais do proprietário, que são as seguintes:

SANTO LOPES DOURADO, brasileiro, solteiro, lavrador, identidade RG: MG-12.837.720, emitida em 27/01/2000, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 416.091.316-49, residentes na Fazenda Trairinha, zona rural, Município de Manga/MG. Instruem o requerimento cópias autenticadas dos documentos de identificação e CPF, além da certidão de nascimento, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Manga/MG, em 04/12/2015, referente à matrícula nº. 0505750155 1973 1 00012 138 0006872 70. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000393040194 , atribuição: Imóveis, localidade: Manga. Nº selo de consulta: AKS30733, código de segurança : 9619633040187568 Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 12,25. Recomepe: R\$ 0,73. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,08. Total: R\$ 17,06. Ato: 8101, quantidade Ato: 4. Emolumentos: R\$ 18,12. Recomepe: R\$ 1,08. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,04. Total: R\$ 25,24. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 42,62. Valor Total do Recomepe: R\$ 2,54. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 14,20. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 59,36. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé.

AV-8-6396 - 16/12/2015 - Protocolo: 54803 - 15/12/2015

CCIR - Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 692, do Provimento nº 260/CGJ/2013, para constar os dados do CCIR do imóvel, que são os seguintes: CCIR nº 02693590153; código do imóvel rural nº 950.173.226.734-6; módulo rural (ha) 36,2318; fração mínima de parcelamento (ha) 3,00. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000393040194 , atribuição: Imóveis, localidade: Manga. Nº selo de consulta: AKS30733, código de segurança : 9619633040187568 Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 12,25. Recomepe: R\$ 0,73. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,08. Total: R\$ 17,06. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 42,62. Valor Total do Recomepe: R\$ 2,54. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 14,20. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 59,36. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".

AV-9-6396 - 17/12/2015 - Protocolo: 54804 - 15/12/2015

Em razão da autorização apresentada, datada de 03/11/2015, assinada por David Dourado dos Reis, gerente de negócios Pronaf, e Greice Kelly Ferreira dos Santos, gerente executivo operacional e recuperação de crédito e.e, representantes do credor, com firmas reconhecidas, procede-se à presente averbação para constar que fica cancelado o ônus referente ao R-2-6396 acima. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000393040194 , atribuição: Imóveis, localidade: Manga. Nº selo de consulta: AKS30899, código de segurança : 9297721480875673 Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 33,66. Recomepe: R\$ 2,02. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 11,11. Total: R\$ 46,79. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 227,68. Valor Total do Recomepe: R\$ 13,65. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 78,91. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 320,24. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé.

AV-10-6396 - 17/12/2015 - Protocolo: 54804 - 15/12/2015

Em razão da autorização apresentada, datada de 03/11/2015, assinada por David Dourado dos Reis, gerente de negócios Pronaf, e Greice Kelly Ferreira dos Santos, gerente executivo operacional e recuperação de crédito e.e, representantes do credor, com firmas reconhecidas, procede-se à presente averbação para constar que fica cancelado o ônus referente ao R-3-6396 e AV-5-6396, acima. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000393040194 , atribuição: Imóveis, localidade: Manga. Nº selo de consulta: AKS30899, código de segurança : 9297721480875673 Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 33,66. Recomepe: R\$ 2,02. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 11,11. Total: R\$ 46,79. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 227,68. Valor

Total do Recompe:R\$ 13,65. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 78,91. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 320,24. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé.

AV-11-6396 - 17/12/2015 - Protocolo: 54804 - 15/12/2015

Em razão da autorização apresentada, datada de 03/11/2015, assinada por David Dourado dos Reis, gerente de negócios Pronaf, e Greice Kelly Ferreira dos Santos, gerente executivo operacional e recuperação de crédito e.e, representantes do credor, com firmas reconhecidas, procede-se à presente averbação para constar que fica cancelado o ônus referente ao R-4-6396 e AV-6-6396, acima.Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000393040194 , atribuição: Imóveis,localidade: Manga. Nº selo de consulta: AKS30899, código de segurança : 9297721480875673Ato: 4139, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 20,20. Recompe: R\$ 1,21. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,66. Total: R\$ 28,07. Ato: 8101, quantidade Ato: 5. Emolumentos: R\$ 22,65. Recompe: R\$ 1,35. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,55. Total: R\$ 31,55. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 227,68. Valor Total do Recompe:R\$ 13,65. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 78,91. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 320,24. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé.

AV-12-6396 - 07/02/2020 - Protocolo: 61499 - 27/01/2020

CAR - Procede-se a esta averbação, para constar os dados do CAR do imóvel, que são os seguintes: a) número de registro do imóvel no CAR: MG-3139300-4A0604E094854E25BDD6EE0EDFAF3E3D; b) Município: Manga; c) Estado: Minas Gerais; d) área de remanescente de vegetação nativa: 8.4867 ha; d) área de Reserva Legal: 5,0091 ha; e) Áreas de Preservação Permanente: 0,4998; f) áreas de uso consolidado: 16,2772 ha; g) Áreas de uso restrito: 0,0000; h) áreas de servidão administrativa: 0,0000.Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000393040194, atribuição: Imóveis, localidade: Manga. Nº selo de consulta: DIA44871, código de segurança : 3877630329363188Ato:4135,quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. Recompe: R\$ 1,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,56. ISS: R\$ 0,83. Total: R\$ 24,08. Ato:8101,quantidade Ato: 29. Emolumentos: R\$ 179,22. Recompe: R\$ 10,73. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 59,45. ISS: R\$ 8,99. Total: R\$ 258,39. . Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" .Dou fé.

R-13-6396 - 07/02/2020 - Protocolo: 61499 - 27/01/2020

Alienação Fiduciária. Emitente/Creditado: **APERITIVOS DE GOIAS EIRELI ME.**, inscrita no CNPJ nº 24.824.634/0001-27, com sede na Avenida Vitorino Benvinhate, nº 01, bairro Centro, Ipameri/GO. Avalistas: **FERNANDO DOURADO LACERDA**, brasileiro, solteiro, administrador, identidade RG: MG-17405516, expedida pelo DETRAN, CPF: 106.940.286-90, residente na Rua 3, Q 03, L 09, s/n, bairro Vila Peixoto, Ipameri/GO e **SANTO LOPES DOURADO**, brasileiro, administrador, solteiro, identidade RG: 12837720, órgão expedidor: SSP/MG, residente na Rua Josefa Bonach, QD 01, LT 230, bairro Vila Peixoto, Ipameri/GO. Interveniente Garantidor: **SANTO LOPES DOURADO**, já qualificado. Fiduciante: **APERITIVOS DE GOIAS EIRELI ME**, já qualificada, representada por **FERNANDO DOURADO LACERDA**, já qualificado. Credora: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL- SICREDI PLANALTO CENTRAL**, inscrita no CNPJ: 10.736.214/0001-84, designada apenas COOPERATIVA, estabelecida na Avenida Kaled Cosac, 1035, QD 26, LT19, município Cristalina/GO. Forma do título: Cédula de Crédito Bancário nº C00430073-0. Valor do financiamento: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Forma de pagamento: Em 48 parcelas, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 28/02/2020 e a última em 28/01/2024. Juros: á taxa

efetiva de 23,580332% (vinte e tres virgula quinhentos e oitenta mil, trezentos e trinta e dois milionésimos por cento) ao ano (1,780000% ao mês), capitalizados mensalmente, calculados de acordo com a tabela PRINCE. Valor da prestação mensal: R\$ 4.401,00 (quatro mil, quatrocentos e um reais). **Alienação Fiduciária em garantia**: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor fiduciante aliena a credora, em caráter fiduciário, o imóvel constante da presente matrícula. Obriga-se a devedora pelas demais cláusulas e condições da cédula e do instrumento particular de alienação fiduciária, conforme via que fica arquivada nesta Serventia. Apresentados: Atos Constitutivos; última alteração contratual; certidão simplificada da junta comercial e certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, em nome da emitente. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000393040194, atribuição: Imóveis, localidade: Manga. Nº selo de consulta: DIA44871, código de segurança : 3877630329363188Ato:4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,17. Recompe: R\$ 0,31. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,70. ISS: R\$ 0,26. Total: R\$ 7,44. Ato:4540, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.536,64. Recompe: R\$ 92,19. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 756,85. ISS: R\$ 76,83. Total: R\$ 2.462,51. . Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br> . Dou fé.

AV-14-6396 - 24/09/2020 - Protocolo: 62193 - 25/08/2020

Em razão do termo de quitação e liberação de garantia apresentada, assinado por Aline Maria Sales, gerente de agência, e Chaiane Carlos Dias Soares, gerente adm. financeiro, representantes do credor, com firmas reconhecidas, procede-se à presente averbação para constar que fica cancelado o ônus de alienação fiduciária, referente ao R-13-6.396, acima. Apresentada Atos Constitutivos da credora. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000393040194, atribuição: Imóveis, localidade: Manga. Nº selo de consulta: DRQ85960, código de segurança : 4084154277980749Ato:4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 67,00. Recompe: R\$ 4,02. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 22,10. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 93,12. Ato:8101, quantidade Ato: 37. Emolumentos: R\$ 228,66. Recompe: R\$ 13,69. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 75,85. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 318,20. . Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br> . Dou fé.

R-15-6396 - 01/10/2020 - Protocolo: 62194 - 25/08/2020

Alienação Fiduciária. Emitentes/Devedores: FERNANDO DOURADO LACERDA, qualificado acima, e sua esposa **MARINA DE LOURDES VAZ CARNEIRO**, brasileira, farmacêutica, identidade RG: 5138252, órgão expedidor: SPTC/GO, CPF: 026.237.501-06, casados sob o regime da comunhão parcial, residente na Rua Josefa Bonach, s/n, Vila Peixoto, Ipameri/GO. **Interveniente Garantidor: SANTO LOPES DOURADO**, qualificado acima. **Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDARIA DE GOIAS-CREASOL**, inscrita no CNPJ: 04.490.531/0001-60, estabelecida na Rua Eneas Bretas, s/n, Quadra A, Lote 17-18, Centro, Orizona/GO. Forma do título: Cédula de Crédito Bancário nº 5001097-2020.003969-3. Valor do financiamento: R\$ 322.695,45 (trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais, e quarenta e cinco centavos). Forma de pagamento: Em 07 (sete) parcelas, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/08/2021 e a última em 15/08/2027, o valor correspondente ao saldo devedor. Juros: à taxa efetiva de 12,683% ao ano (1,000% ao mês), capitalizados mensalmente, calculados de acordo com a tabela SAC. Valor da prestação mensal: Variável. **Alienação Fiduciária em garantia**: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores fiduciantes aliena a credora, em caráter fiduciário, o imóvel constante da presente matrícula, avaliada em R\$

420.000,00. Obrigam-se os devedores pelas demais cláusulas e condições da cédula e do instrumento particular de alienação fiduciária, conforme via que fica arquivada nesta Serventia. Apresentados: CCIR quitado, emissão 2020, certidão negativa do ITR, com validade até 24/02/2021; certidões negativas de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união em nome do devedor e do interveniente garantidor. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000393040194, atribuição: Imóveis, localidade: Manga. Nº selo de consulta: DRQ86339, código de segurança : 3360932444910458Ato:4301,quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,17. Recomepe: R\$ 0,31. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,70. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 7,18. Ato:4544,quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.908,18. Recomepe: R\$ 114,48. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.120,75. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 3.143,41. Ato:8101,quantidade Ato: 25. Emolumentos: R\$ 154,50. Recomepe: R\$ 9,25. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 51,25. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 215,00. . Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" . Dou fé.

AV-16-6396 - 05/05/2025 - Protocolo: 65510 - 17/03/2025

Procede-se a presente averbação, mediante requerimento da parte interessada, datado de 15/01/2025, instruído da certidão de quitação do I.T.B.I, emitida em 05/12/2024, para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 420.000,00, foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDARIA DE GOIAS-CREASOL**, anteriormente qualificada, representada por seu procurador, DIEGO AUGUSTO DE SOUSA LIMA, brasileiro, solteiro, diretor administrativo, identidade RG: 4676438 DGPC-GO, CPF: 001.947.951-44, conforme procuração particular, emitida em 11/03/2024, com cópia arquivada nesta Serventia; considerando que os fiduciantes **FERNANDO DOURADO LACERDA**, anteriormente qualificado, foi devidamente notificado em 23/10/2024, pelo Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protesto e Tabelionato 2º de Notas de Ipameri/GO, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, e **SANTO LOPES DOURADO**, já qualificado acima, devidamente intimado em 28/09/2024, às 16:30 hs, pelo Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Manga/MG, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas na Cédula de Crédito Bancário firmada em 13/08/2020 junto à credora, não purgaram a mora no referido prazo legal, em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia.Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000393040194, atribuição: Imóveis, localidade: Manga. Nº selo de consulta: IIA53305, código de segurança : 3376402383880001Ato:4245,quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 2.878,64. Recomepe: R\$ 216,67. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.715,10. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 4.833,44. Ato:8101,quantidade Ato: 51. Emolumentos: R\$ 463,08. Recomepe: R\$ 34,68. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 156,06. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 657,39. . Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou fé.

O referido é o que consta dos arquivos desta Serventia. Dou fé. Manga, 05 de maio de 2025.Certidão válida por 30 dias para fins notariais. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000393040194, atribuição: Imóveis, localidade: Manga. Nº selo de consulta: IIA53305, código de segurança : 3376402383880001Ato:8401,quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,97. Recomepe: R\$ 2,03. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,25. ISS: R\$ 0,00.Valor FIC:R\$ 0,22 .Total: R\$ 39,47. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 26,97. Valor Total do Recomepe:R\$ 2,03. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,25. Valor Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 39,47. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



-
- () Oficial: Frankie Versiani Lopes Lacerda
 - () Oficiala Substituta: Kédma Almeida Sobral
 - () Oficiala Substituta: Jaqueline Araújo da Silva
 - () Escrevente Autorizada: Valeriana Nascimento Silva
 - () Escrevente Autorizada: Elisângela Cardoso de Souza
 - () Escrevente Autorizada: Glendha Sabrina Alkmim Carvalho
 - () Escrevente Autorizada: Iara Neves Nogueira
 - () Escrevente Autorizado: Túlio Sena Araújo Durães